

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 3 de fevereiro de 2016, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Angelini Farmacêutica, Lda. (“Angelini”), à Pharminds S.à.r.l. (“Pharminds LUX”) e à Decomed Farmacêutica, S.A. (“Decomed”), do controlo exclusivo sobre um conjunto de ativos que permitirão à Angelini comercializar um portefólio de produtos (“Negócio Adquirido”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Angelini** – sociedade que comercializa em Portugal uma vasta gama de produtos no setor farmacêutico, nomeadamente medicamentos sujeitos a receita médica, medicamentos não sujeitos a receita médica, cosméticos e suplementos alimentares.

A Angelini faz parte do Grupo Angelini, grupo internacional que também comercializa, em Portugal, produtos de perfumaria e de cuidados pessoais através, respetivamente, das subsidiárias Fater Portugal Unipessoal, Lda., e Idesa Parfums, S.A..

- **Negócio Adquirido** – constituído pelos seguintes produtos: os medicamentos e produtos cosméticos com as denominações “Venex”, “Lepicortinolo”, “Cervoxan”, “Cim” e “Dyazide”, e os medicamentos e produtos cosméticos ainda em fase de desenvolvimento “Venex Forte 900mg”, “Venex450 OD” e “Venex Pomada”.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 5/2016 – Angelini/Ativos Pharminds*Ativos Decomed**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios em 10/02/2016 e no Diário de Notícias em 09/02/2016. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)